CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1483/2022

Implantação de redutor de velocidade na Avenida Ministro Cirne, nº 2288, próximo à empresa Suitec - Produtos Agropecuários Ltda.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de redutor de velocidade, na Avenida Ministro Cirne Lima, nº 2288, próximo à empresa Suitec - Produtos Agropecuários Ltda.

A referida via tem um fluxo de veículos muito grande, nela estando instaladas faculdades, casas de show e bares.

Os veículos transitam acima da velocidade permitida, colocando em risco, sobretudo, a vida e a incolumidade física dos pedestres.

Ademais, conforme disposto no § 2° do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso:

> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Logo, fica evidenciado que a implantação de um redutor de velocidade na área mencionada é primordial para promover a segurança viária a todos.

SALA DAS SESSÕES, 31 de outubro de 2022.

GENIVALDO JESUS